

Anexo I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A contratação será efetuada mediante processo seletivo composto de 3 (três) etapas:

1ª etapa: análise curricular de caráter eliminatório.

2ª etapa: análise curricular de caráter classificatório.

3ª etapa: entrevista de caráter classificatório.

1ª etapa

De caráter eliminatório, nessa etapa serão analisados os requisitos exigidos no Termo de Referência:

- Graduação em qualquer área do conhecimento.
- Experiência profissional de produção e organização de **eventos de Inovação** no setor público ou organismos internacionais.
- Experiência mínima comprovada na coordenação/produção de eventos de grande porte, na **temática de inovação**.
- Experiência profissional de produção e organização de eventos ou atividades colaborativas online.

2ª etapa

De caráter classificatório, nesta etapa serão analisados os requisitos exigidos no Termo de Referência:

- Graduação, pós-graduação ou mestrado nos cursos de Eventos, Marketing, ou Comunicação.
- Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 anos de atuação no setor público na área de Produção / Organização de eventos estratégicos.
- Experiência mínima comprovada na coordenação/produção de, pelo menos, 2 eventos de grande porte **no setor público**, na **temática de inovação**.
- Experiência comprovada na área de comunicação e/ou marketing.
- Conhecimentos em desenho da experiência do usuário (design UX).
- Conhecimentos em gestão baseada em resultados/ gestão de projetos.

Quesito	Pontuação máxima
1.1) Graduação, pós-graduação ou mestrado nos cursos de Eventos, Marketing, ou Comunicação	10 pontos
1.2) Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 anos de atuação no setor público na área de Produção / Organização de eventos estratégicos.	15 pontos
1.3) Experiência mínima comprovada na coordenação/produção de pelo menos 2 eventos de grande porte no setor público , na temática de inovação .	15 pontos
1.4) Experiência comprovada na área de comunicação e/ou marketing.	5 pontos
1.5) Conhecimentos em desenho da experiência do usuário (design UX).	5 pontos
1.6) Conhecimentos em gestão baseada em resultados/gestão de projetos.	5 pontos
Pontuação máxima total	55 pontos

3ª etapa

Nessa etapa será avaliado o domínio do(a) candidato (a) em relação às atividades previstas no Termo de Referência, assim como sua desenvoltura na articulação de temas e ideias relativos ao objeto da contratação.

A Comissão Técnica atribuirá pontuação à entrevista de cada candidato, conforme estabelecido no quadro a seguir. A nota final da entrevista será a soma aritmética dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) em cada critério.

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação mínima
Conhecimento e emprego de conceitos relevantes à temática de produção, coordenação e direção de eventos e gestão de projetos de inovação	15	0

Comunicação Interpessoal	Clareza, objetividade e coerência na argumentação e capacidade de raciocínio.	5	0
	Objetividade, organização e coesão da fala	10	0
Adesão do perfil ao objeto da consultoria		20	0
Visão estratégica para o cumprimento das atividades previstas e dos produtos solicitados		5	0
Pontuação máxima total		55 pontos	

O resultado final será o somatório dos resultados das Segunda e Terceira Etapas do processo seletivo

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Os interessados deverão enviar o currículo para o e-mail *gnovalab@enap.gov.br*
- A análise curricular será feita com base nas informações constantes no currículo do candidato, podendo ser exigida, a qualquer momento do processo seletivo, a apresentação dos comprovantes das formações acadêmicas, experiências profissionais e artigos publicados
- A avaliação do currículo dos(as) candidatos(as) será feita pela verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios (e, portanto, eliminatórios), bem como dos critérios classificatórios analisados de acordo com experiência profissional e com a entrevista informadas neste Termo de Referência.
- Serão pontuados, exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que contiverem os requisitos obrigatórios. A pontuação será o resultado da análise dos critérios de formação acadêmica e experiência profissional informadas, bem como da entrevista. O candidato selecionado será aquele de maior pontuação geral, somadas as notas finais dos critérios classificatórios e da entrevista.
- Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, incompletas ou mal identificadas;
- A Comissão de Seleção entrevistará o mínimo de três candidatos com maior pontuação nos critérios classificatórios (requisitos desejáveis e avaliação técnica), podendo convocar número maior de entrevistados, na ordem de classificação curricular, conforme seu critério de conveniência e oportunidade.
- As entrevistas ocorrerão de forma online e seguirão roteiro pré-determinado de modo que todos os candidatos(as) convocados responderão às mesmas perguntas.
- O candidato selecionado será aquele de maior pontuação geral, somadas as notas finais da análise curricular e da entrevista;
- Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) a maior da nota da Entrevista b) maior idade da/o candidata/o.

- O (a) candidato (a) que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos, será pré-selecionado (a) para a vaga ofertada
- O (a) candidato (a) pré-selecionado (a) será convocado (a) a comprovar sua habilitação profissional, documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação, no prazo de no prazo de até 5 dias úteis, para fins de contratação.. Caso o (a) candidato (a) não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado, ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento do contrato, ele (a) será desclassificado (a) e o (a) segundo (a) colocado (a) será convocado (a).
- O candidato que obtiver a maior nota será convocado para uma reunião de negociação para contratação, na qual serão discutidos o Termo de Referência, plano de trabalho, a metodologia, insumos, métodos e condições do contrato etc. Caso o candidato não aceite as condições deste Termo de Referência, ele deverá assinar o termo de recusa.
- Quando solicitado a qualquer tempo, os (as) candidatos(as) deverão comprovar a formação acadêmica e experiências profissionais descritas em seus currículos, mediante apresentação de portfólio, diplomas, certificação, publicações e experiência profissional comprovada.
- No caso de experiência profissional, serão aceitas declaração do empregador ou contratos assinados com a descrição da atividade e sua duração ou, no caso de ocupação prévia de cargo em comissão, a cópia de publicação da portaria de nomeação em diários oficiais (municipais, estaduais ou da União).
- No caso de formação acadêmica, a comprovação será feita pela cópia do diploma ou certificado de conclusão.
- No caso de conhecimentos, serão aceitos o currículo com descrição de atividades por experiência profissional com certificados de conclusão de cursos de capacitação e/ou portfólio.
- O processo poderá ser cancelado a qualquer momento por decisão da Enap ou do PNUD.

RECURSOS

O prazo para interposição de recursos será de 3 (três) dias úteis a partir da publicação no site da Enap do fato que deu origem ao questionamento. A Comissão Técnica disporá de igual prazo para responder às questões suscitadas. Os recursos deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico: gnovalab@enap.gov.br, com a linha de assunto: Seleção Encontro de Labs

MOTIVOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO

1. não cumprimento dos requisitos obrigatórios;
2. falta de informação sobre as atividades desempenhadas para checagem dos cumprimentos dos requisitos obrigatórios;

3. vínculo com serviço público ou com contrato de consultoria vigente com organismo internacional, ou ainda em cumprimento de interstício;
4. data do envio fora do prazo estabelecido.